

Ministério Público Itinerante – MG

Após a definição das 35 cidades mineiras que receberiam a visita da caravana itinerante do Ministério Público no ano de 2010, foi lançado no dia 4 de maio do mesmo ano na cidade de Teófilo Otoni, o Projeto Ministério Público Itinerante, promovendo um contato mais próximo com os cidadãos, apresentando-lhes os serviços e a forma de atuação do Ministério Público, proporcionando-lhes o conhecimento de seus direitos, bem como a maneira de defendê-los.

Para que pudessem ser levados às ruas o Promotor de Justiça e os serviços do Ministério Público, foi solicitada ao Tribunal Regional Federal a cessão de uma carreta climatizada composta por três gabinetes, antessala, banheiro e cozinha. O pedido foi prontamente atendido.

A operacionalização pormenorizada do Projeto se iniciava com a antecedência de uma semana da data prevista para a visita à localidade. O Ouvidor do MPMG se deslocava ao município, de acordo com o cronograma, apresentava tecnicamente o projeto aos Promotores de Justiça locais e à prefeitura da cidade, disponibilizava material de apoio, *folders*, cartazes, convites virtuais, *releases* e outros para que fosse feita a divulgação na localidade. Um dia antes do evento, uma equipe da produção se dirigia à localidade, operacionalizando toda a logística necessária para aporte da estrutura, que contou também com uma tenda onde foram ministradas palestras a estudantes de escolas públicas.

Em cada localidade visitada, a estrutura com unidade móvel, a tenda e estandes eram montados em locais públicos, como parques e praças, para receber os Promotores de Justiça, os servidores do MPMG e os parceiros que já estavam preparados para iniciar os trabalhos institucionais ou alternativos, como vacinação, medição de pressão arterial, orientação odontológica e outros.

O público estudantil foi direcionado para as palestras pela Secretaria Municipal de Educação, cujo palestrante era membro do MPMG ou Ouvidor Estadual, engenheiro ambientalista, policial militar, civil ou federal, ou outro parceiro estratégico que se dispusesse a falar acerca de temas ligados às atividades ministeriais.

Ao lado da carreta, foi montada uma estrutura para triagem do atendimento, onde servidores e membros do MPMG ouviam, orientavam e atendiam a população em relação às diversas áreas de atuação do Ministério Público, como direito do consumidor, saúde, meio ambiente, idoso e pessoa com deficiência, crianças e adolescentes. Os registros dos atendimentos foram virtualmente realizados por meio do *site* do MPMG, *link* Ouvidoria, quando em tempo real, eram recebidos na sede da Procuradoria Geral de Justiça, classificados e transmitidos ao responsável pelas providências cabíveis no mesmo dia. Também foram distribuídas muitas cartilhas institucionais e outras peças didáticas produzidas pelo órgão.

Enquanto isto, na tenda, os estudantes eram acomodados nas 120 cadeiras dispostas em forma de auditório, assistiam a um vídeo institucional e ouviam as palestras. Ao final, todos recebiam um kit lanche, composto de suco de caixinha e biscoito doce e salgado, além de material informativo e educativo. Quando a demanda de público superava as acomodações da tenda, a prefeitura ou escola local ou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) disponibilizavam um auditório ou outro ambiente que pudesse acomodar plenamente o público.

Alguns parceiros estratégicos como a Ouvidoria-geral do Estado, o SESC, faculdades de direito locais e prefeituras foram indispensáveis para a realização do projeto.

Acreditou-se que a consciência social e o exercício da cidadania devem começar cedo e que as crianças seriam alvos perfeitos além de excelentes multiplicadores de opinião.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, "O Ministério Público Itinerante rompe fronteiras, levando informação à sociedade e estimulando a atuação efetiva do MPMG. O projeto tem por objetivo resgatar, na essência, o verdadeiro sentido da Instituição. É o Ministério Público junto ao cidadão, vivenciando a realidade daqueles que são os destinatários de suas atribuições"

Em 2010, a caravana do Ministério Público Itinerante visitou 36 cidades de todas as regiões de Minas Gerais, percorrendo cerca de 7 mil quilômetros. Em sua primeira edição, o Projeto atingiu aproximadamente 47 mil cidadãos, entre estudantes que assistiram às palestras e pessoas que receberam atendimento da Ouvidoria do Ministério Público, do Procon Estadual, do Centro de Apoio

Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAO Saúde) e de integrantes do Ministério Público dos locais ou de Belo Horizonte.

Entre maio e setembro de 2010, a caravana visitou Teófilo Otoni, Itaobim e Capelinha, nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Rio Pardo de Minas, Janaúba, Montes Claros e Pirapora, no Norte do Estado; Paracatu e Unaí, no Noroeste; Ituiutaba, Araguari, Uberlândia e Uberaba, no Triângulo Mineiro; Araxá, Patrocínio e Patos de Minas, no Alto Paranaíba; Divinópolis, na região Centro-Oeste do Estado; Lavras, Pouso Alegre, Varginha e São Lourenço, no Sul de Minas; Juiz de Fora, Ubá, Muriaé e Manhuaçu, na Zona da Mata; Governador Valadares, Ipatinga e Caratinga, no Vale do Rio Doce; Itabira, Diamantina, Curvelo e Sete Lagoas, na região Central do Estado; Ribeirão das Neves, Betim, Contagem e Santa Luzia, na região metropolitana de Belo Horizonte.

O foco das orientações e os temas abordados nas palestras são aqueles considerados de maior interesse de cada região. Entre as áreas de atuação do Ministério Público estão a defesa do consumidor, dos idosos, das pessoas com deficiência, da infância, do meio ambiente, da mulher, do patrimônio cultural e do patrimônio público; o combate aos crimes cibernéticos e ao crime organizado; direitos humanos, conflitos agrários, habitação e urbanismo e eleitoral.

O projeto Ministério Público Itinerante lançado pelo MPMG, em maio de 2010, teve uma nova edição a partir de 29 de março de 2011. Entre março e novembro, a caravana visitou cerca de 100 municípios mineiros.

De acordo com o Ouvidor do Ministério Público, Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, "no ano passado a opção foi mostrar o projeto e o Ministério Público, por isso optamos por passar por grandes centros regionais e por cidades menores no curso desse roteiro. Esse ano a intenção é atingir os municípios onde há uma carência da presença institucional".

O Programa em 2011

Em 2011, o projeto teve início em 29 de março e terminou em 9 de novembro. O objetivo foi o mesmo que em 2010, porém a escolha das cidades foi baseada na carência da população, ou seja, cidades desprovidas de promotores ou juízes.

A carreta aportou em 65 cidades mineiras, Teófilo Otoni, Nanuque, Carlos Chagas, Almenara, Jacinto, Rubim, Jequitinhonha, Joáima, Araçuaí, Salinas, Taiobeiras, Pedra Azul, Espinosa, Monte Azul, Jaíba, Manga, Itacarambi, Januária, São Francisco, Brasília de Minas, São João da Ponte, Montes Claros, Bocaiuva, Buenópolis, Serro, Sabinópolis, Guanhães, São João Evangelista, Peçanha, Santa Maria do Suaçuí, Capelinha, Minas Novas, Turmalina, Itamarandiba, Periquito, Alpercata, Arinos, Buritis, Bonfinópolis de Minas, Paracatu, João Pinheiro, Três Marias, Morada Nova de Minas, Itajubá, Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, Delfinópolis, São José da Barra, Passos, Piumhi, Formiga, Oliveira, São João Del Rei, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Abaeté, Viçosa, Ponte Nova, João Monlevade, Nova Lima, Sabará, Brumadinho, Moeda, Alfenas e Carmo do Rio Claro e prestou atendimento a cerca de 33 mil pessoas.

Quarenta microcomputadores foram doados às instituições carentes do norte do estado.

Houve durante todo o projeto adesão maciça dos cerca de 150 promotores de Justiça locais, colaboração dos membros do MP da Capital, de Juízes e de outros parceiros, como a Ouvidoria Geral do Estado, a Polícia Militar, Civil e Federal, EMATER, SEBRAE, COPASA, Defensorias Públicas, Faculdades de Direito e Prefeituras e a presença da população em todas as regiões do estado.

CONCLUSÃO

A ouvidoria pública, juntamente com outros instrumentos de participação cidadã previstos na Constituição de 1988, é um poderoso instrumento para promoção da inclusão social porque democratiza o acesso do cidadão à administração pública.

Como instrumento de inclusão social, contribui para a ampliação da cidadania, tendo em vista ser um espaço disponibilizado para seu exercício e controle do Estado pela sociedade.

Reconstruir e garantir o desenvolvimento de valores éticos no trato cotidiano buscando preservar valores acima do individual e demonstrar que o coletivo, o cooperativo, o solidário precisam emergir no dia a dia foram objetivos propostos pelo Projeto Ministério Público Itinerante, promovendo, dessa forma, a ampliação da inclusão social e da consolidação da democracia.

| Durante e após o MP Itinerante | | | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|
| Grupo | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Crítica | 47 | 79 | 153 | 221 | 202 | 295 | 86 |
| Denúncia | 1.197 | 2.716 | 6.657 | 7.643 | 15.270 | 16.599 | 16.091 |
| Elogio | 20 | 35 | 65 | 67 | 64 | 63 | 44 |
| Informação | 356 | 523 | 932 | 1.017 | 965 | 1.198 | 1.087 |
| Informação LAI | | | | | | 12 | 247 |
| Reclamação | 245 | 440 | 836 | 1.129 | 1.222 | 1.496 | 874 |
| Solicitação | 317 | 445 | 700 | 910 | 1.017 | 1.583 | 1.290 |
| Sugestão | 38 | 47 | 76 | 105 | 115 | 115 | 47 |
| TOTAL | 2.220 | 4.285 | 9.419 | 11.092 | 18.855 | 21.361 | 19.766 |